



**VI. Representantes da Rede Estadual de Ensino:**

PAULO PENTADO, brasileiro, solteiro, Professor, na função de Diretor Escolar, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.108-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-43;

VALQUIRIA MARIA RAUSSIS MILESKI, brasileira, casada, Professora, na função de Diretora Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.543-0 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.469-69.

**VII. Representantes da Rede Municipal de Ensino - Educação Infantil e Ensino Fundamental I - CACS/FUNDEB:**

THÁBATA SALDANHA, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.958-4 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.909-38;

CAMILA SKAVINSKI, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Educador Infantil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.099.575-8 e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.446.419-13.

**VIII. Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - SENJUR:**

LUCAS MADUREIRA FERREIRA, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.063-8 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.749-08.

**IX. Representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEFINP:**

BRUNA SILVA MIRANDA, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.535-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.809-90;

PRISCILA ÂNGELO DA LUZ DE MELO, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escrivente II, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.929-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.129-59;

**X. Representante do Poder Legislativo:**

CLEITON JUNIOR BUENO MARTINS, brasileiro, casado, empresário, Vereador, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.415-4 e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-72;

**XI. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME:**

VIVIAN CARLOS SOWINSKI, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº. XXX.063-8 e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.229-83.

**Artigo 3º.** A Comissão Coordenadora tem por objetivo analisar e aprovar o Relatório Anual de Monitoramento apresentado pela Equipe Técnica e já validado pela SMECEL. Cabe também a Comissão Coordenadora, conforme o período determinado de avaliação (bianaual), analisar o Documento Preliminar (elaborado pela Equipe Técnica, avaliando os Relatórios Anuais) e ainda organizar a Consulta Pública e sistematizar as sugestões de alteração ao Documento Preliminar para que a Secretaria de Educação apresente uma versão final. E participar junto a Equipe Técnica das seguintes etapas:

**Etapa 1.** Promover reuniões e debates.

**Etapa 2.** Estudar o Plano de acordo com os níveis, modalidades e etapas de ensino.

**Etapa 3.** Monitorar continuamente as metas e estratégias, contribuindo com a mobilização e a participação social no processo.

**Etapa 4.** Avaliar o plano periodicamente, dialogando com a SMECEL e com a Equipe Técnica.

**Artigo 4º.** Fica Revogado o Decreto nº. 626/2017, datado de 01 de agosto de 2017.

**Artigo 5º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se. Registre-se e Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

TANIA MARISTELA MUNHOZ  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

**DECRETO nº. 297/2021**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 24/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 0267/2021, a senhora ROSA NOLASCO VAZ, servidora com cargo em provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matriculada sob nº. 3.463, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.697-0 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.869-07.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 31 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde

**DECRETO nº. 298/2021**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02947/2021, do cargo em provimento efetivo de PROFESSOR, nomeada que fora através do Decreto nº. 119/2019, a Senhora **SUSANE MARIA DA SILVA LOPES GOMI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXX.693-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.879-07.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

**DECRETO nº. 299/2021**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **Alcione Lemos**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 02987/2021, do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nomeada que fora através do Decreto nº. 409/2011, a Senhora **MURELI PATRICIA PONTES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.634-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-70.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

**DECRETO nº. 300/2021**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2834/2021,

**DECRETA**

**Artigo 1º.** NOMEIA, para o cargo em provimento comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS, o Senhor **JOAO CARLOS MORENO MONTEIRO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62, percebendo os vencimentos correspondentes ao cargo nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº. 2834/2021.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

**DECRETO nº. 301/2021**

A Prefeita de Jaguaraiava, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 09 (nove) dias, com início em 19/05/2021, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 02617/2021, a senhora **FERNANDA LARA MULITERNO**, servidora com cargo em provimento efetivo de Dentista, matriculada sob nº. 4.961, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.045-9 SPC/AC e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.629-86.

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na presente data.

**Artigo 3º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de abril de 2021.

ALCIONE LEMOS  
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA  
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES  
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41-2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22/04/2021 às 09:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:00min do dia 08/04/2021, até às 08:30 do dia 22/04/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h31min às 08h59 do dia 22/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 22/04/2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguaraiava, 31 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2021**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO MOSQUITEIERS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO P/ JANELAS E PORTAS - CURUMIM E CASA LAR.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 22/04/2021 às 14:00 horas.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 14:00min do dia 08/04/2021, até às 13:30 do dia 22/04/2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h31min às 13h59 do dia 22/04/2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 14h00min horas do dia 22/04/2021.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguaraiava, 31 de março de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021**

**COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014."**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de COFFEE BREAK para atender diversas Secretarias.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 20 de abril de 2021.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:30min do dia 08/04/2021 às 08:30min horas do dia 20 de abril de 2021.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08:31min às 08:59 do dia 20 de abril de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 09h00min horas do dia 20 de abril de 2021.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) Ou através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9454 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguaraiava, 05 de Abril de 2021.

DENEVAL BUENO NETO  
PREGOEIRO

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 04-2021**

**OBJETO:** Contratação empresa especializada em realização de diagnóstico e serviços técnicos em assessoria e consultoria em Gestão Pública nas áreas de planejamento, contabilidade, licitação, compras, recursos humanos, prestação de contas, ferramentas de transparência e conformidade, incluindo capacitação de servidores e adequação, implementação de novos fluxos de gestão e levantamento de indicadores em ferramenta com recursos de business intelligence para Prefeitura Municipal de Jaguaraiava. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de maio de 2021, às 09h00min. **LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões e Licitações, 3º Andar no endereço informado abaixo. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser adquirido através do e-mail: [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com) ou através do link <http://portal.jaguaraiava.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142, Centro Administrativo Otélio Renato Baroni - telefone (43) 3535-9400 – Ramal: 9458 no horário: das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min.

Jaguaraiava, 05 de abril de 2021.

Vinicius Weigert  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**EXPEDIENTE**



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br)